



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557 /16

**Processo Administrativo nº** PMC.2016.00003956-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 254/16

**Objeto:** Registro de preços de copos descartáveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AFM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.057.219/0001-20, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
01	10.828	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 200 ML - COTA PRINCIPAL	MANGA	53.517	2,29
02	10.826	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50 ML - COTA PRINCIPAL	MANGA	30.870	1,08
03	10.828	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 200 ML - COTA RESERVADA	MANGA	17.838	2,29
04	10.826	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50 ML - COTA RESERVADA	MANGA	10.289	1,08

NOTA: A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação, Termo de Ciência e de Notificação e na hipótese de adjudicatária em recuperação judicial ou extrajudicial: os documentos elencados no subitem 12.14.1.1.2 do Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, em atendimento ao Decreto Federal nº 8.538/15.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

26 SET. 2016

Campinas, \_\_\_\_\_

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Gonçalves de Souza  
Diretor  
Departamento Central de Compras SMA

## AFM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Juanne Pereira Teixeira  
11471644-99  
032.621.045-47

CNPJ: 17.057.219/0001-20

Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME

Av. Estados Unidos, nº 04-Ed. Visconde de

Cairú Sala 705-Comércio - CEP 40.010-020

SALVADOR - BAHIA

CNPJ: 17.057.219/0001-20

AFM Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME

Av. Estados Unidos, nº 04-Ed. Visconde de

Cairú Sala 705-Comércio - CEP 40.010-020

SALVADOR - BAHIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2016.00003956-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** AFM Empreendimentos e Serviços Eireli - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 254/16

**Objeto:** Registro de preços de copos descartáveis.

**Ata de Registro de Preços nº** 557/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 SET. 2016

*Silvio Roberto Bernardin*  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
Diretor

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

e-mail institucional: [silvio.bernardin@campinas.sp.gov.br](mailto:silvio.bernardin@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

CNPJ: 17.057.219/0001-20  
AFM Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME  
Av. Estados Unidos nº 04-Ed. Visconde de  
Cairu Sala 7º - Comércio - CEP 40.010-020  
SALVADOR - BAHIA

**AFM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Representante Legal: *Joana Pereira Teixeira*

RG nº *21471644 79*

CPF nº *082.521.045-47*

e-mail institucional: [comercial@grupoafm.com.br](mailto:comercial@grupoafm.com.br)

e-mail pessoal: *adm@grupoafm.com.br*